



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 221

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 221

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/2021.

JOSÉ ANDRÉ GARBELINI, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, *Resolve*:

Considerando que o Servidor Bruno Magalhães, apresentou documento requerendo sua exoneração dos quadros de servidores desta Edilidade;

Considerando que o documento apresentado por Bruno Magalhães foi protocolizado nesta Edilidade aos trinta dias do mês de junho de 2021, registrado no livro de protocolo sob o n.º 067/2021;

Considerando a pretensão do Requerente Bruno Magalhães, RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o Servidor Bruno Magalhães, portador do R.G. N.º 44.483.658-5 e do C.P.F. n.º 390.740.388-67 do cargo de Oficial Administrativo desta Câmara Municipal, determinando sua demissão, com a expedição do necessário.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, 1º de Julho de 2021.

JOSÉ ANDRÉ GARBELINI
Presidente da Câmara

Registrada nesta Câmara na mesma data.

FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS
Secretária

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 -- CEP 16.640-005 – Balbinos/SP